



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2022 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 30/2022 - PREDUC que tem por objeto a aquisição de licença de acesso e uso de plataforma educacional assistida ("Plataforma Educacional Quizizz") de propriedade da CONTRATADA, para a promoção do engajamento nas atividades escolares, atribuição de exercícios e lições de casa aos alunos do Estado do Paraná, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **QUIZIZZ INC. ("QUIZIZZ")**, nos termos do processo que originou a contratação por Inexigibilidade de licitação.

Protocolo: 21.485.639-5

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado **PREDUC**.

II. QUIZIZZ INC. ("QUIZIZZ"), uma sociedade constituída e existente sob e em virtude das disposições da Lei Geral das Sociedades do Estado de Delaware, Estados Unidos, com sede na cidade de Wilmington, condado de New Castle, em 1013 Centre Road, Suíte 403-B, CEP 19805-1270, e seu local de negócios em 3110 Main Street Building C Santa Monica, CA 90405, Estado da Califórnia, inscrita no Employer Identification Number (EIN) sob o n.º 47-4272876, neste ato representada por Connor Waters Pierson, portador do Passaporte n.º [REDACTED] 58412 [REDACTED] emitido pelos Estados Unidos da América, endereço de eletrônico – e-mail: connor@quizizz.com doravante denominado **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre de uma Inexigibilidade de licitação, objeto do processo administrativo n.º 21.485.639-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no valor total do contrato, ou seja, de **R\$ 1.634.752,50 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O Contrato atual, com base no Primeiro Termo Aditivo publicado, é de R\$ 6.539.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



I – O valor contratual, por intermédio deste termo aditivo, passa a ser de **R\$ 8.173.752,50 (oito milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Com base no valor unitário da licença para o ano de 2024, R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e o valor aditado de **R\$ 1.634.752,50 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o acréscimo corresponde na ampliação no número de licenças a serem utilizadas no ano de 2024, passando de 50.000 (cinquenta mil) para 73.865 (setenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco) usuários ativos simultaneamente, um aumento de 23.865 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e cinco) licenças. As despesas para o ano de 2024 ficam:

DESCRIÇÃO	ANO	QTD	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1º ADITIVO - ALTERAÇÃO	2024	50.000	R\$ 68,50	R\$ 3.425.000,00
2º ADITIVO - 25%	2024	23.865	R\$ 68,50	R\$ 1.634.752,50
TOTAL DAS DESPESAS PARA 2024				R\$ 5.059.752,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 4101.12.368.05.6469 – Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 30/2022-PREDUC E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

DocuSigned by:

Connor Waters Pierson

344F43F8847B484

(assinado eletronicamente)
Connor Waters Pierson
QUIZZZ INC.
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Andréa Bassin
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Bruno Oliveira Soares
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
CPF: XXX.318.239-XX

DocuSigned by:

Rebecca Meimaridis Rios

543FCD46534E47B...

(assinado eletronicamente)

Rebecca Meimaridis Rios
CPF: XXX.504.248-XX



ePROTOCOLO



Documento: **SegundoAditivoQUIZIZZ_Assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Bassin (XXX.398.827-XX)** em 05/02/2024 16:45 Local: SEED/DEDUC/DDC/CDP, **Bruno Oliveira Soares (XXX.549.369-XX)** em 05/02/2024 16:47 Local: SEED/DEDUC/DDC/CDP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 06/02/2024 09:13 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 06/02/2024 13:05 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **21.485.639-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 05/02/2024 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a8576d641f276d44d192107a66d539f.